



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 050/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG,

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indicação:

Que o Executivo Municipal crie um canal de atendimento acessível para que a população possa solicitar reparos na iluminação pública, informando lâmpadas queimadas ou com defeitos.

Justificativa:

A iluminação pública é essencial para a segurança da população, facilitando a circulação de pedestres e motoristas, além de reduzir riscos de acidentes e criminalidade. No entanto, a falta de um canal específico para o registro de ocorrências faz com que muitos problemas passem despercebidos ou demorem a ser solucionados.

A criação de um meio de comunicação direto, como um número de telefone, WhatsApp ou plataforma digital, permitirá que os moradores informem rapidamente os pontos de iluminação com defeito, agilizando a manutenção e garantindo uma cidade mais iluminada e segura.

Diante da importância dessa medida para o bem-estar da população, solicitamos que o Executivo Municipal avalie essa proposta e viabilize a sua implementação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Edson Leandro Leão Ferreira

Vereador da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara